



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 995 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre afastamento do servidor Karl Gerhard Seibert.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23282.012330/2017-81.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor **KARL GERHARD SEIBERT**, SIAPE: 2130877, CPF: [REDACTED], no período de 15/11/2017 a 20/11/2017, para Estados Unidos, a fim de participar do Programa 60º Encontro Anual da Associação de Estudos Africanos, apresentando o trabalho: "Brazil in Africa: End of the Third Rapproachment?".

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor